



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 261/14

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 644/2014

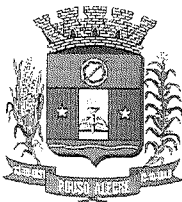
Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei n. 644/2014, a Declaração, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Messias Morais, referente à adequação do referido Projeto de Lei às Leis Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.

Vagner Márcio de Souza
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

12:10 12/08/2014 004317 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 644/2014, que:

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL II E MONITOR DE CRECHE.”

DECLARO que há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com as Leis Municipais n^{os} 5332/13 (Plano Plurianual), 5343/13 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5420/13 (Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2014.

Messias Morais

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA